



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2021

Processo nº: 01250.062328/2017-97

Contrato nº: 12/2019

Contratada: Telefonica S/A.

Objeto: Prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutado - STFC nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo-Móvel para atender às necessidades dos Órgãos Regionais de Radiodifusão - OREGI's e o Escritório Regional de São Paulo - ERESP do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 18,068% o valor dos itens do Contrato nº 12/2019**, o qual, dessa forma, o valor anual passará de R\$ 19.694,40 (dezenove mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 23.252,76 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), com efeitos a partir de 16 de outubro de 2021, observado o disposto na Cláusula Sexta do Contrato e do item 16 do Termo de Referência e planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD.	VALOR MENSAL
1	Local Fixo-Fixo (minuto)	R\$ 0,147015232	2550	R\$ 374,89
2	Local Fixo-Móvel (minuto)	R\$ 0,299363	2088	R\$ 625,07
3	Assinatura Básica	R\$ 72,1364896	13	R\$ 937,77
SUBTOTAL MENSAL				R\$ 1.937,730
TOTAL ANUAL				R\$ 23.252,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do contrato em tela, combinada com o item 17 do Termo de Referência.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 28/12/2021, às 17:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8970494** e o código CRC **BD6A58F2**.



Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.062328/2017-97

SEI nº 8970494